

Boletim de Serviço

Nº 45, 05 de Dezembro de 2018

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

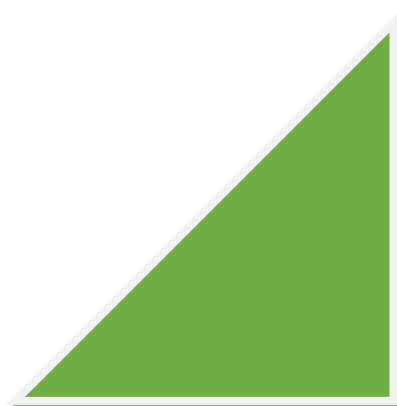
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 119, de 04 de dezembro de 2018.....	4
Portaria nº 120, de 05 de dezembro de 2018.....	4
Portaria nº 121, de 05 de dezembro de 2018.....	5
Portaria nº 122, de 05 de dezembro de 2018.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 119, de 04 de dezembro de 2018

Designação de Pregoeiro

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe – HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.010418/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REGIANE SALES SANTOS (SIAPE nº 3035099), do Hospital Universitário de Lagarto, para atuar como Pregoeira (Agente de Licitação).

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 120, de 05 de dezembro de 2018

Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e considerando o disposto no artigo 4º da Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, da Presidência, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUL-UFS/EBSERH, com os seguintes membros:

I – Representante da Superintendência: Inajara de Moraes Peres, titular, e Marcelo Sandes Xavier, suplente;

II – Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Aline Alves Menezes, titular, e Luana Dantas Cruz, suplente;

III – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Fernando Every Belo Xavier, titular, e Camila Brandão de Souza, suplente;

IV – Representante da Gerência Administrativa: Ana Carolina Melo Mendonça Campos, titular, e Alane Santos Alves, suplente;

V – Representante dos cargos de nível superior: Adriana Gomes Lima, titular, e Vanessa Brito de Pinho, suplente;

VI – Representante dos cargos de nível técnico: Cleide Araújo dos Santos Santos, titular, e Ana Lívia dos Santos Andrade, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 121, de 05 de dezembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de **Aquisição de materiais médico-hospitalares diversos** para o Hospital Universitário de Lagarto, alusivo à UASG 155910, processo nº 23817.011809/2018-03.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Jamilly Costa Vasconcelos de Santana SIAPE: 3006579
2. Manoel Luiz de Cerqueira Neto SIAPE: 2018171
3. Pedro Guerra Junior SIAPE: 2998666

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 122, de 05 de dezembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de

11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de Contratação de empresa especializada para realizar tratamento e análises das águas dos reservatórios superiores e inferiores, bem como dos sistemas de distribuição de águas (tubulações), do prédio sede do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – HUL/UFS/EBSEH, alusivo à UASG 155910, processo nº 23817.xxxxxx/201x-xx.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- | | | |
|------|----------------------------------|----------------|
| I. | Paulo Roberto dos Santos | SIAPÉ; 1240068 |
| II. | Adriana Lopes Santos Santana | SIAPÉ: 2998627 |
| III. | Ana Marta Libório de Jesus | SIAPÉ: 2998540 |
| IV. | Geovânio de Melo Cavalcante | SIAPÉ: 3035040 |
| V. | Rafaela Guimarães Cotias Miranda | SIAPÉ: 3007986 |

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente